ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
06 de novembro, 01 - Ganchos do Meio - Governador Celso Ramos
CEP: 88190-000 CNPJ: 82.892.373/0001-89 Telefone: (48) 3262-0131
E-mail: gabinete@govcelsoramos.com Site: http://www.governadorcelsoramos.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 90061/2025

Processo Adm.: **61/2025**
Data do Processo: **16/06/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 61/2025
b) Nr. Licitação: 90061/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 01/08/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE*

Participante: LOJADOPONTO TECNOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Entidade participante: FUNDACAO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE GOV. CELSO RAMOS					
1	Relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilita - Relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilita Marca: EVOREP-C E8 BIO + PROX + SMART CARD + BARRAS +	2,000	UNID	1.460,00	2.920,00
Entidade participante: FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS					
1	Relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilita - Relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada,	15,000	UNID	1.460,00	21.900,00

impossibilita

Marca: EVOREP-C E8 BIO + PROX + SMART CARD + BARRAS +

Entidade participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1	Relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilita - Relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilita Marca: EVOREP-C E8 BIO + PROX + SMART CARD + BARRAS +	33,000	UNID	1.460,00	48.180,00

Total do Participante: 73.000,00

Total Geral: 73.000,00

Governador Celso 01/08/2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.08.01 18:31:16 -03'00'

Assinatura do Responsável